



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 10 de abril de 2026 - ANO IX - EDIÇÃO Nº 1025

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 Processo Administrativo nº 005/2026

A Câmara Municipal de São Sebastião da Grama/SP torna público que realizará **contratação direta**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adotando o critério de julgamento **menor preço**, visando à contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado, em ambiente web, destinado à importação, tratamento e consolidação de balancetes contábeis em formato XML do Sistema AUDESP (TCE-SP), com recursos de inteligência artificial para apoio às atividades do controle interno.

Valor estimado: R\$ 1.500,00 (mensal) – total de R\$ 18.000,00 (12 meses).

Vigência: 12 (doze) meses.

Início do recebimento das propostas: 14/04/2026 às 13h00min.

Fim do recebimento das propostas: 16/04/2026 às 17h00min.

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail: camara@camarassgrama.sp.gov.br, ou entregues na sede da Câmara Municipal, situada à Praça São Sebastião, nº 17 – Centro.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Câmara Municipal.

São Sebastião da Grama/SP, 10 de abril de 2026.

VANDER LÚCIO PEIXOTO
Presidente



Câmara Municipal de São Sebastião da Grama
ESTADO DE SÃO PAULO

“TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE”

Praça São Sebastião, 17 - Fone: (19) 3646-1412 / 3646-2000 - CEP 13790-057
e-mail: camara@camarassgrama.sp.gov.br - site: www.camarassgrama.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 007/2026, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDER LÚCIO PEIXOTO, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de São Sebastião da Grama no dia 20 de abril de 2026, face o feriado de 21 de abril de 2026 (Dia de Tiradentes).

Artigo 2.º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 10 de abril de 2026.


VANDER LÚCIO PEIXOTO
Presidente da Câmara Municipal

ENCADERNADO EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL, DATA SUPRA.


SIMONE FARAH
Responsável pelo Controle Interno